



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

EDITAL Nº 007/2020

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Recuperação Florestal, prevendo aproximadamente 11.400 mudas de árvores, incluindo suas etapas de reflorestamento, conforme Resolução nº 32/2014, com limpeza, erradicação de árvores exóticas invasoras no Parque Ecológico do Biriguizinho, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente, de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, com a presença do Secretário Municipal de Meio Ambiente, qual seja, Sr. Juliano Salomão Guimarães e do Sr. Jefferson dos Santos Rabal, Dir. Dep. Desen. Sust. e Educ. Ambiental, Sra. Gabriela Barbosa dos Santos Aloízio, Chefe de Seção de Uso Solo Urbano e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Flavio Fabio, portador do RG: 5.260.589 SSP/SP e do CPF: 696.906.008-00. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 0001 a 00156. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 89/2020 (folha 02), elaborada pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado e devidamente assinada pelo Sr. Juliano Salomão Guimarães (Secretário Municipal de Meio Ambiente), o memorando nº 191/2.019 – Secretaria de Meio Ambiente (folha 03), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 04 e 05), Orçamento de Mercado Pesquisa Mercadológica (folha 06/21), Escopo dos Serviços e Especificações Técnicas (folha**

e

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



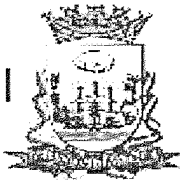
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

22/39), Cópia do Convênio SJC/FID nº 42/2019 (folha 40/71), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formato digital (folha 72), a Nota de Reserva nº 323/2020 (folha 73), o Despacho da Diretora do Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 74), Cópia da Portaria nº 02/2020 (folha 75), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Meio Ambiente para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 76), de acordo do Secretário da Secretaria de Meio Ambiente, Sr. Juliano Salomão Guimarães e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 77/78), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 79/109), o despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 110), Parecer Jurídico nº 34/2020/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves – OAB nº 137.763 (folha 111), Ofício Depmat nº 006/2020, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 112). Na sequência, o Edital nº 007/2020 da Tomada de Preços nº 01/2020 e seus Anexos (folhas 113/145), assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica na (folha 125), com as devidas publicações (folhas 146/154), a Certidão da Tomada de Preços nº 01/2020 (folha 155) e a cópia do Recibo de Retirada de Edital feito pela Empresa Cedro Paisagismo Eireli (folha 156). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes da seguinte empresa: [01]. **CEDRO PAISAGISMO EIRELI – (CNPJ 13.251.702/0001-90)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de



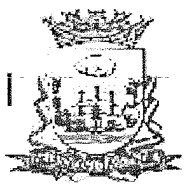
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelos Representantes da Secretaria Requisitante, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [01]. **CEDRO PAISAGISMO EIRELI – (CNPJ 13.251.702/0001-90)** por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente renunciou ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **1ª) CEDRO PAISAGISMO EIRELI – (CNPJ 13.251.702/0001-90)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 215.975,55 (Duzentos e Quinze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 724 (Setecentos e Vinte e Quatro) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, as planilhas orçamentárias e cronogramas físicos financeiros foram criteriosamente conferidas e analisadas pelos Representantes da Secretaria Requisitante e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para a empresa: **CEDRO PAISAGISMO EIRELI – (CNPJ 13.251.702/0001-90)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 215.975,55 (Duzentos e Quinze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 724 (Setecentos e Vinte e Quatro) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Neste momento, o representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado para as providências necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI Ariadne Antonio Gandolfi

JULIANA GABRIELE MARCOLINO Juliana G. Marcolino

THIAGO DE SOUZA COSTA Thiago de Souza Costa

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI Vinicius V. Demarqui

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

Sr. Juliano Salomão Guimarães [Signature]

Sr. Jefferson dos Santos Rabal [Signature]

Sra. Gabriela Barbosa dos Santos Aloizio [Signature]

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:

[Signature]

CEDRO PAISAGISMO EIRELI - (CNPJ 13.251.702/0001-90)

Sr. Flavio Fabio

RG: 5.260.589 SSP/SP e do CPF: 696.906.008-00